

PORTARIA ANAC N° 206/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico de PPA e o curso teórico/prático de CMV da NATAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.022095/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da NATAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Tuiuti, n° 268, Petrópolis, em Natal (RN), CEP 59014-160.

Art. 2º Homologar o curso teórico de Piloto Privado de Avião e o curso teórico/prático de Comissário de Voo, por 5 (cinco) anos, da NATAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO